



TJ recebe denúncia e dá liberdade provisória ao promotor

16/02/2005

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo recebeu em parte a denúncia do Ministério Público contra o promotor de Justiça Thales Ferri Schoedl, que matou um jovem e feriu outro no dia 30 de dezembro, após uma discussão em Bertioga, litoral de São Paulo. A decisão foi tomada nesta quarta-feira, por 13 votos a 11.

Os desembargadores excluíram a circunstância qualificadora da denúncia e deram liberdade provisória ao promotor. O alvará de soltura já foi expedido.

A denúncia foi feita pela Procuradoria-Geral de Justiça. Schoedl é acusado de duplo homicídio qualificado — um consumado e outro tentado. Ele está preso desde o final do ano passado num quartel da Polícia Militar.

No pedido de liberdade provisória, que foi acolhido pelo TJ, o advogado Ronaldo Marzagão alegou que seu cliente se apresentou espontaneamente à Polícia e que agiu em legítima defesa. O advogado afirmou, ainda, que o promotor de Justiça foi encurralado entre uma árvore e uma quadra de tênis e, quando o grupo tentou tomar sua arma é que ele disparou para se defender.

O crime

No dia 30 de dezembro, Thales Ferri Schoedl atirou contra os estudantes Diego Mendes Modanez e Felipe Siqueira Cunha de Souza, ambos de 20 anos, matando o primeiro e ferindo gravemente o segundo. O promotor alegou que atirou em legítima defesa contra um grupo de pessoas que o ameaçavam e que teriam mexido com sua namorada.

Diego Mendes Modanes, de 20 anos, foi atingido por três disparos e morreu na hora. Felipe Siqueira Cunha de Souza, da mesma idade, foi baleado quatro vezes.

Segundo todos os depoimentos, a confusão começou quando alguns jovens teriam importunado a namorada do promotor, a estudante Mariana Ozones Bartoletti, de 19 anos.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-fev-16/tj_recebe_denuncia_liberdade_provisoria_promotor/